



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

ANO 01 - NÚMERO 40 - BERTIOGA/SP - 26 DE ABRIL A 02 DE MAIO DE 2003 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Festa Nacional do Índio atrai cerca de 80 mil espectadores

Pessoas de várias cidades, inclusive do Exterior, prestigiaram o evento: espaços ampliados em 2004

Revista de Brito/PMB

Com melhor infra-estrutura, arquiabancada para 20 mil pessoas e programação diversificada, os quatro dias da *III Festa Nacional do Índio* atraíram cerca de 80 mil pessoas à praia da Enseada, em Bertiooga, vindas de todos os lugares, inclusive turistas e imprensa estrangeira como TVs da Alemanha, Áustria, França, Japão, Inglaterra e uma equipe italiana que captou imagens durante o evento. Não houve quem não se encantasse e se emocionasse com os personagens principais da maior confraternização cultural indígena do Brasil, que reuniu 462 índios das etnias Bororo, Karajá, Paresi, Suruí, Xavante, Xerente, Xikrin, representantes dos grupos Yawalapiti e Waurá, do Parque Nacional do Xingu, além da comunidade tupi-guarani da Reserva do Rio Silveira, localizada em Boracéia, divisa entre Bertiooga e São Sebastião.

A participação do público nos eventos, como o talk show - montado em um espaço ao lado da arena principal onde as etnias apresentavam sua culinária e costumes e onde os caciques conversavam com as pessoas, tirando dúvidas de adultos e crianças sobre o modo de vida na aldeia -, além do grande movimento na Feira de Artesanato, garantiram o sucesso do evento, que terá esses espaços ampliados no próximo ano.

Mas o contato com os grupos também foi emocionante nas apresentações de rituais, danças e atividades esportivas na arena principal. Empolgada, a platéia chegou a aplaudí-los em pé.

A Secretaria de Turismo avalia que 80 mil pessoas participaram da festa entre as atividades durante o dia e nas quatro noites. Deste total, aproximadamente 40 mil acompanharam as apresentações na arena principal.

Além do bate-papo com os índios e da feira com o rico artesanato, a festa contou com exibição de documentários adquiridos junto ao Museu do Índio, exposição de quadros e espaços especiais dedicados aos



homenageados deste ano: o indigenista Orlando Villas-Bôas, falecido em 2002, e o jesuíta José de Anchieta, uma vez que são comemorados os 450 anos de sua passagem pelo Brasil.

Toda essa estrutura envolveu investimentos de aproximadamente R\$ 340 mil. Lamentavelmente, a Prefeitura não contou com apoio financeiro dos governos estadual e federal e nem mesmo da Fundação Nacional do Índio (Funai). Houve apenas a ajuda de simpatizantes.

No domingo, último dia da festa, o presidente da Empresa Brasileira de Turismo (Embratur), Eduardo Sanovicz, visitou a área do evento, ficou impressionado com a estrutura e convidou representantes da

Prefeitura a irem à Brasília tratar da festa.

Atendimento médico - Para dar assistência aos 462 índios vindos de regiões como Mato Grosso (Bororo, Paresi, Xavante e Xinguano), Tocantins (Karajá e Xerente), Rondonia (Suruí) e Pará (Xikrin), foi montado um ambulatório médico na área da antiga colônia de férias da Prodesan, no Indaiá, onde eles ficaram alojados com os filhos. O atendimento, feito por um médico, uma enfermeira e dois auxiliares de enfermagem, começou no dia 16, das 6h às 17h, e prosseguiu até o domingo, 20, na parte da manhã.

No local foram atendidos 140 índios entre adultos e crianças, sendo que alguns deles já

chegaram com conjuntivite. Além disso, os casos mais comuns foram inflamação na garganta, lesões internas e feridas. Desse total, seis (3 adultos e 3 crianças) tiveram de ser removidos ao Pronto-Socorro com diarreia, desidratação e insuficiência respiratória. O caso mais sério foi de uma criança com broncopneumonia que tirou raio x, tomou medicamentos e recebeu todo o tratamento ambulatorial.

Já na arena, duas ambulâncias permaneceram de plantão durante os dias da festa, com um auxiliar de enfermagem em cada veículo. Menos de 10 atendimentos foram registrados, principalmente relacionados a turistas com mal-estar e hipertensão.

Com melhor infra-estrutura, visitantes puderam apreciar as apresentações culturais e esportivas das etnias presentes arquiabancada com capacidade para 20 mil pessoas

LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 018/03
DE 02 DE ABRIL DE 2003.

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE:**

DESTITUIR da designação concedida através da Portaria n.º 037/2001, os servidores Sr. Marcos Martinez da Silva – reg. 140, e Sra. Cláudia Regina Gouveia dos Santos – reg. 142, da representação deste Poder Legislativo junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – CMDCA.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Bertioga, 02 de Abril de 2003.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente

PORTARIA N.º 19/03
DE 02 DE ABRIL DE 2003.

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores Cláudia Regina Gouveia dos Santos, registro n.º 142, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar II e Marcos Martinez da Silva, registro n.º 140, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, ambos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Bertioga, para representarem esta Casa Legislativa, como titular e suplente respectivamente, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga - CMDCA.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Bertioga, 02 de Abril de 2003.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 060/2.003

“Autoriza o Poder Legislativo de Bertioga a efetuar gasto certo e determinado com despesas com telecomunicações na forma que especifica e dá outras providências.”

Autor: Vereadores Adão Milton Alves, Antonio de Jesus Henriques, Antonio Rodrigues Filho, Celso da Silva Martinez, Joselito Alves de Oliveira, Jurandy José Teixeira da Neves, Luís Henrique Capellini, Ney Vaz Pinto Lyra e Oswaldo de Salles Pereira

Art. 1.º. Fica o Poder Legislativo de Bertioga autorizado a efetuar gastos com telefonia celular, para atendimento das necessidades públicas decorrentes do exercício do mandato dos Vereadores da Câmara Municipal de Bertioga.

Parágrafo único. A empresa que fornecer os serviços de telecomunicações deve atuar em toda a área do Município de Bertioga, com amplitude e penetração total.

Art. 2.º. O uso do serviço de telefonia celular será efetuado apenas para o fiel cumprimento do exercício pleno das funções legislativas e fiscalizadoras do Vereador e ou necessidades

administrativas.

Parágrafo único. A transgressão à regra prevista no “caput” ensejará falta de decoro parlamentar, com a aplicação, ao Vereador infrator, de pena fixada pela Mesa da Câmara Municipal, após o devido processo legal, onde se assegure os princípios constitucionais de ampla defesa e contraditório.

Art. 3.º. O Poder Legislativo poderá gastar até RS 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos Reais) por mês, para suportar as despesas com telefonia celular, valor esse que poderá ser reajustado quando da variação, / dos preços das tarifas, reajustados pela ANATEL.

Art. 4.º. O tempo em minutos, contratados pela Câmara Municipal de Bertioga, será utilizado da forma seguinte:

a) Presidente da Câmara - 20% (vinte por cento);
b) Vereador - 9,5% (nove por cento); e,
c) Administrativo - 4% (quatro por cento).

Parágrafo único. Será descontado do salário do servidor ou do subsídio do Vereador o valor correspondente ao excesso de utilização de telefonia celular, para que seja complementado o pagamento da conta cujo valor exceda ao limite contratado.

Art. 5.º. Cada servidor ou vereador que utilizar o serviço de telefonia celular, assinará termo de responsabilidade pelo uso correto do aparelho, comprometendo-se a zelar pelo bom uso do bem e devolvê-lo, sempre que solicitado pelo Presidente da Câmara, ou ao final do seu mandato.

Parágrafo único. O referido termo autorizará a Câmara Municipal a descontar os valores necessários, do subsídio ou salário, para pagamento dos excessos nas contas do telefone celular ou para pagamento de danos ou perda do aparelho celular.

Art. 6.º. As despesas decorrentes da presente Resolução onerarão as rubricas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 7.º. Fica O Poder Legislativo autorizado a celebrar comodato com a empresa Telesp Celular.

Art. 8.º. A presente Resolução será regulamentada, no que couber, por Ato da Mesa.
Art. 9.º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 23 de Abril de 2003.

VEREADOR LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 14/04/03

PETIÇÕES: 618/03 ÍTALO FRANCISCO CURCIO – 857/03 EZIO CREPALDI – 784/03 LOREDANA G. M. VIANELLO FILIPPA – 885/03 EDUARDO DAELLI – 618/03 ÍTALO FRANCISCO CURCIO - , Deferido o pedido, concedendo prorrogação de prazo por mais 30 dias para cumprir a intimação. 834/03 JOSÉ BURATTO – 882/03 VILMA RODRIGUES – 1014/03 MATHEUS JOSÉ GUIDA, Deferido o pedido, parcialmente, concedendo prorrogação de prazo por mais 30 dias para cumprir a intimação. 971/03 ADAIR MIRANDA – 916/03 COOPERATIVA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL UNIÃO BANDEIRANTE, Indeferido o solicitado, por falta de amparo legal. **PROCESSOS:** 9199/01, 8356/01 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, Expeça-se a Licença de Instalação, observadas as normas técnicas da ABNT, ELEKTRO, e Corpo de Bombeiros, pago os emolumentos. 2712/03 EDMUNDO LESNIAK – 2753/03 ORLANDO CRIEREGKIH – 3165/03 ROBERTO NUNES VIVEIROS – 2940/03 JOCICLER MARCELO CASTELO, Deferido o pedido, parcialmente, concedendo prorrogação de prazo por mais 30 dias para cumprir a intimação. 52965/88 APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA, Deferido o solicitado em petição 653/03, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos. 6388/00 EDMAR NUNES DA SILVA – 9552/00 ELIZABETE GONÇALVES DE AGUIAR, Expeça-se a Carta de Habitação, EX-OFFÍCIO, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentada a CND. Conforme cálculos dos emolumentos e vistoria realizados pelo fiscal. 197/94 HONÓRIO AMÉRICO, Face o tempo decorrido e licença caduca, além de desinteresse, archive-se. – 3007/94 JOAQUIM ALEIXO C. PASSOS – 6501/02 CELSO CLARO – 5544/02 WALTER TSUYOSHI ODA – 1704/01 NELSON DIAS DE FREITAS – 5316/00 REINALDO TORRES PEREIRA – 8533/96 ELITO ALVES DOS SANTOS – 2601/02 DAGOBERTO MARCOLONGO – 3763/02 JOSEVAL BARBOSA PEREIRA – 10249/00 EDGAR SERRA – 6147/01 MARCO ANTONIO CLARO PEREIRA – 5077/99 ANIBA MARINHO GUERRA – 16634/97 BENEDITO NETO DE OLIVEIRA – 5923/01 JOSÉ CARLOS DIRESTE – 6920/01 RUBENS DARCY VICENTINI, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentada a CND. Conforme cálculos dos emolumentos e vistoria realizados pelo fiscal. 6956/00, 3944/01, 10422/00, 7765 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A – 13755/92, 66162/92, 3535/93, 4145/93, 4143/94, 2804/94, 1643/94 INDUSTRIAS VILLARES – 562/03, 2428/03, 2733/03, 2439/03, 2424/03, 2421/03, 2423/03, 5253/02, 468/02, 469/02, 470/02, 2316/02, 774/03, 1264/03, 1926/03, 1928/03 SEFI/INTIMAÇÕES – 20069/97 EDSON CHOOZO KOYAMA – 5818/00 EDSON ALVAREZ SANCHES – 9547/01 ELISABETE LUDWIG, Assunto solucionado, Archive-se. 51059/82 MANUEL ANTONIO TOMÉ, Dê-se Baixa, quitado o ISS em 30 dias, Conforme cálculos dos emolumentos e vistoria realizados pelo fiscal. 1843/03 JULIO WANDE HOAGEN – 5006/94 TERUAKI MYAMON – 1263 BENEDITA RODRIGUES DA SILVA – 52861/88 CARLOS E. SALGADO AUGUSTO – 52233/88 JOSÉ OSCAR PALMEIRA – 1840/03 SERGIO A. WESTIN VASCONCELOS – 1130/03 JOÃO FERREIRA, Compareça para prestar esclarecimentos quanto ao processo, correspondências (taxas e/ou intimações) devolvidas pelo correio.

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 24/04/03

PETIÇÕES: 1137/03 PAULO VOLINO JUNIOR – 1112/03 MARIA CAROLINA CARDOSO KESSELRING, Deferido o pedido, concedendo prorrogação de prazo por mais 30 dias para cumprir a intimação. 1082/03 JURANDYR ROQUE CARLOS BITTENCOURT – 1147/03 MESSIAS WAGNER STRICAGNOLI – 1053/03 ADÉLIA CHAVES CINTRA – 639/03 MICHELE SIRICA, Deferido o pedido, parcialmente, concedendo prorrogação de prazo por mais 30 dias para cumprir a intimação. **PROCESSOS:** 3261/03 WALTER DE SOUZA, Deferido o pedido, concedendo prorrogação de prazo por mais 30 dias para cumprir a intimação, continuar com obras paralizadas até o atendimento. 50304/88 MAX F. MOREL, Deferido o solicitado em petição 1119/03, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos. 51696/89 ALCIDES PEZOLITO, Licença caduca, archive-se. 4455/00 MARCOS DO AMARAL MESQUITA, Expeça-se a Carta de Habitação, EX-OFFÍCIO, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentada a CND. Conforme cálculos dos emolumentos e vistoria realizados pelo fiscal. 4934/94 JOSÉ CARLOS PEZZOTTI – 2790/99 CELIA REGINA V. MORETO BARROS – 50352/91 MARTINO CONCILIO RAUCCI – 6798/01 ELIEZER DE MEDEIROS BORGES – 6364/01 CARLOS ALBERTO MALANCONI TUBEL – 1149/02 CEZAR AUGUSTO JAPIM DE ANDRADE – 2347/00 SIDINEI LUIZ GOMES SOUZA – 11092/96 APARECIDO SANDRI – 5688/00 ROBERTO RANGEL VIDAL – 5171/01 OSOROBAL CARNEIRO DE OLIVEIRA – 994/02 DAGMAR DE FÁTIMA IZAR – 3435/02 JACINTHO ARIAS FILHO – 2062/01 JOSÉ FERNANDES DE SOUZA – 9530/01 EDSON KOGA – 4099/01 CARLOS ROBERTO PEREIRA, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentada a CND. Conforme cálculos dos emolumentos e vistoria realizados pelo fiscal. 2609/03, 2618/03, 2628/03, SEFI/INTIMAÇÕES – 3514/98, 3513/98, 3779/00 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, Assunto solucionado, Archive-se. 50374/81 MARIA DE LURDES ABREU ALEIXO – 443/98 ZÉLIA DORIGON ROSSETO, Dê-se Baixa, quitado o ISS em 30 dias, Conforme cálculos dos emolumentos e vistoria realizados pelo fiscal. 1935 VAGNER DOMANICO – 51548/87 DIONÍSIO DA C. GOMES JR. – ESPÓLIO MANOEL NUNES VIVEIROS – 51546/87 NILTON NUNES DE TOLEDO – 51549/87 MARCOS JUSTO DE LIMA – 837/03 NELSON JORGE DE CASTRO – INTIM. 5156, MENOTTI FACHINI, Compareça para prestar esclarecimentos quanto ao processo, correspondências (taxas e/ou intimações) devolvidas pelo correio.

WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável:
MARCILLO DALL'OLIO - MTb: 27.111

Textos:
MAEDA ALVES e Rosângela Falato

Rua Luiz Pereira de Campos, 901
Vila Iapanhaú - Bertioga
CEP 11250-000

Telefone: 3317-4000 - Ramal 2019
Tiragem: 5.000 exemplares
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial, autorizado
pela Lei Municipal nº 128/95
As notícias relativas às atividades da
Câmara Municipal são de
responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo

ATOS OFICIAIS**DECRETO Nº 765
DE 24 DE ABRIL DE 2003***“Aprova a Declaração Indígena de Bertioga”.*

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 231 da Constituição Federal, segundo o qual são reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças, tradições e que no dia 19 de abril deste ano, líderes das nove tribos presentes à III Festa Nacional do Índio fizeram a leitura da Declaração Indígena de Bertioga, uma mensagem que demonstra o quanto é importante lutar pela harmonia dos povos e das etnias, pela manutenção das crenças e costumes, a preservação do meio ambiente, construindo um mundo de paz, verdadeiramente civilizado.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Declaração Indígena de Bertioga, conforme o Anexo Único, que é parte integrante deste ato normativo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de abril de 2003.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município
Seção de Técnica Legislativa

**ANEXO ÚNICO
DECLARAÇÃO INDÍGENA DE BERTIOGA**

Hoje é o Dia do Índio.

Hoje os povos indígenas estão descobrindo que a luta do índio pela demarcação das terras, pelo respeito a cultura, pelo respeito ao grande Criador, sempre foi uma forma de vida que foi ensinada pelas mulheres, pelos homens e pelos velhos nas nossas aldeias.

Mas hoje queremos fazer um Dia do Índio diferente. Não queremos no dia de hoje falar do Governo, porque o Governo não fala de nós. Não queremos criticar o Governo porque mais importante neste dia, é olhar para cada um de vocês e descobrir que juntos estamos construindo uma nova história do Brasil.

Por isso, quando cantamos nossas canções, quando dançamos nossas danças, muitas pessoas não entendem. Muitas pessoas pensam que isso significa apenas uma demonstração. Mas quando fazemos isso com nossos velhos, mulheres e crianças, estamos fazendo em homenagem aos peixes, a tartaruga, a arara, a anta, ao milho, a mandioca, a terra e a vida.

Muitas pessoas perguntam por que estamos chegando em Bertioga.

Muitas pessoas ficam mais preocupadas em saber quem está pagando a conta. Quem está fazendo tudo isso? Muitos homens brancos não conseguem viver felizes, porque não constroem coisas boas e preferem apenas viver das críticas e destruir aquilo que parece bom.

Nós os povos indígenas sabemos o que estamos fazendo. Estamos construindo junto com os patrocinadores e o apoio da Prefeitura de Bertioga, uma nova consciência do Brasil. Queremos comemorar o Dia do Índio, mas junto com outros brasileiros. Como vocês que estão aqui. Como aqueles que estão fazendo as fotos, fazendo as gravações e que vão usar tudo isso para falar na linguagem do branco, nossa verdadeira história. Não queremos comemorar o Dia do Índio para fazer politicagem, mas fazer com que no futuro o Brasil descubra que muitos políticos e governantes malandros, foram eleitos pelo próprio povo, por isso não podem reclamar, mas melhorar sua consciência na hora de votar e de eleger os dirigentes do município, do estado e do país.

O Dia do Índio representa para nós a alegria de viver e viver bem. O Dia do Índio significa o respeito às crianças. O Dia do Índio significa o respeito aos mais velhos. O Dia do Índio significa o respeito às águas, o respeito aos animais, aos peixes e aos pássaros. O Dia do Índio significa o respeito à terra, viver com a terra e o meio ambiente. O Dia do Índio significa que morreram mais de mil povos. O Dia do Índio significa que depois dos portugueses, os africanos, vieram os árabes, os judeus, os asiáticos e todos que descobriram porque nós os índios, amamos o Brasil, porque aqui existe uma força que vem da terra e das matas, que vem com o vento: a força do Grande Espírito. A força que podemos ver quando os velhos perdem a força, mas são respeitados. A força que vem das crianças, que não tem ainda a força, mas são respeitados. Um mundo indígena que a tecnologia, a modernidade nunca quis praticar, e que por isso mesmo, está construindo uma civilização que não pode dar certo.

Hoje, fizemos uma nova descoberta junto com o Prefeito aqui em Bertioga. Descobrimos que podemos contar nossa verdadeira história: a história da Confederação dos Tamoios. A história de Cunhambebe, uma história que muitas vezes ficou engavetada. O homem branco pensa que quando engavetam documentos, podem engavetar nossa inteligência e nossa consciência. Mas no Dia do Índio deste ano, estamos mostrando que ninguém pode vencer um povo que tem consciência do seu passado e do que quer no futuro, e o que queremos é apenas: respeito. Respeito do Governo Federal. Respeito do Governo Estadual. Respeito do Governo Municipal e respeito da sociedade para nossas diferenças, porque ninguém nasce igual, mas o mais importante é conviver com nossas origens diferentes de língua, de costume e de viver.

Nossa mensagem como povos indígenas é que todos nós que estamos aqui, negros, brancos e índios da mesma forma que no passado fez Cunhambebe, estamos demonstrando para Bush e Saddam Hussein, que nenhum povo conseguirá a paz com a guerra.

O Dia do Índio a partir de hoje, é o Dia da Consciência Indígena, e isso não depende apenas dos povos indígenas, mas de todos aqueles que querem construir um Brasil melhor, e quando falamos isso, significa que o Governo Federal não pode fugir da sua responsabilidade de demarcar as nossas terras e de fazer uma política de ação para o respeito a nossa cultura e aos nossos valores. O respeito ao nosso direito sobre a biodiversidade e aos nossos valores econômicos, onde ser rico não significa ter dinheiro no banco, mas ter paz, ter comida, e ter onde viver e até onde morrer.

Feliz Dia do Índio e até o próximo ano.

Bertioga, 19 de abril de 2003.

**LEINº 530
DE 24 DE ABRIL DE 2003***“Altera o artigo 3º da Lei municipal nº 346/99, e dá outras providências.”**Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município*

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2003 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 3º da Lei Municipal nº 346/99, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Será paga gratificação para cada reunião realizada, aos membros descritos no artigo anterior, correspondente ao valor de 30% (trinta por cento) do salário mínimo vigente, pelo comparecimento e efetivo julgamento de pelo menos 40 recursos por reunião realizada pela JARI.

§ 1º. O suplente quando participar das reuniões receberá o valor previsto na caput no lugar do membro titular ausente.

§ 2º. A JARI deverá encaminhar periodicamente à Prefeitura relação com as reuniões realizadas e os recursos julgados.”

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei onerarão as rubricas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de abril de 2003.

(PA nº 3596/02)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município
Seção de Técnica Legislativa

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/04/2003**

01730/00 PET 17/01 – ISIDOTO LOPES. Indefero o pedido, face o informado pela Seção de Fiscalização.
04510/01 cab 03955/00 - LUIZ ROBERTO REGINATO PICCOLO. Restitua-se a importância de R\$ 1.532,97 (Hum mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos) quanto ao IPTU/2002 pago a maior. **02433/02** – JOÃO BATISTA DA SILVA. Indefero o pedido, face o informado pela Seção de Fiscalização. **03487/02** – ELIAS CAYRES. Indefero o pedido, face o informado pela Seção de Fiscalização. **01493/03 cab 02439/93** - RUBENS PEREIRA. Restitua-se a importância de R\$ 650,53 (Seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos). **02477/03** – FRANCISCO STELLA CHIAVINI. Restitua-se a importância de R\$ 90,61 (Noventa reais e sessenta e um centavos).

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/04/2003

00755/02 – ANTONIO CARLOS SIMETTA. Arquite-se, assunto solucionado. **02873/03** – NELSON BORTOLIN. Restitua-se a importância de R\$ 632,02 (Seiscentos e trinta e dois reais e dois centavos) face o pagamento em duplicidade. **04547/02 cab 04061/02** – MARCELO ALENCAR ARANHA. Restitua-se a importância de R\$ 199,41 (Cento e noventa e nove reais e quarenta e um centavos). **01525/01** – MARIA JOSÉ DE MORAES. Mantenho o indeferimento de 19/06/01, face o informado pela Seção de Fiscalização.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/04/2003

03260/03 – CIRO FORTUNATO RAO. Autorizo. **02505/03** – JOSÉ GARCIA NETO. Autorizo. **06317/01 PET 1130/03** – HIDEKI TAKIISHI. Autorizo.

ROSEANE NÓBREGA DOS S BITENCOURT
Chefe da Seção da Receita

RESOLUÇÃO 01/03 - CMSB

O Conselho Municipal de Saúde de Bertioga, em atenção ao que dispõe o Artigo 17 da Lei Municipal 031/93, de 15 de outubro de 1.993, comunica a abertura das inscrições para renovação dos 6 (seis) membros titulares e 6 (seis) suplentes, membros estes que devem ser indicados pelas sociedades legalmente organizadas. As inscrições serão feitas até o dia 20 de maio, na Praça Vicente Molinari nº 01, na Secretária de Saúde das 14:00 as 16:30 horas, de segunda a sexta feira, com a apresentação dos seguintes documentos:

- Carta da sociedade em papel timbrado, apresentando o seu representante(um por entidade);
- Cópia do CNPJ da sociedade com sede neste município;
- Cópia do Estatuto da sociedade e suas alterações, se houver; e
- Cópia do RG do indicado.

Os pedidos serão apreciados pelo Executivo que publicará relação com as entidades habilitadas no Boletim Oficial do Município, edição de 24 de maio de 2003.

A composição de titulares e suplentes do Biênio 2003/2005 deste Conselho será feita na reunião a ser realizada no dia 28 de maio, na sala de reuniões da Secretaria de Educação as 9:30 horas. O formato do processo seletivo será decidido pelas entidades presentes na ocasião. A entrada será franqueada ao público em geral.

Está resolução foi aprovada em reunião ordinária do Conselho realizada nesta data.

Bertioga, 23 de abril de 2003

JOSÉ LUIZ CAMARGO BARBOSA FILHO
Presidente do Conselho

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO EXPEDIENTE PUBLICADO EM 10/04/03

3372/02 cab.3370/02 7468/02 SONETOS PARTICIPAÇÕES S/C LTDA – Expeça – se a licença para edificar pago os emolumentos em 30 dias; 1491/03 LUIZ VICENTE MACEDO – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça – se a licença para edificar pago os emolumentos em 30 dias; 111/03 cab.52616/90 ROGÉRIO NARA PRADO – regularize-se 26,81 m², quitado os emolumentos e ISS em 30 dias; 13572/96 SALVELINA DOS SANTOS – sim como peticiona, compareça o Eng. Joaquim A Correa Passos para proceder as anotações pertinentes em 30 dias; 1497/03 cab. 5454/02 ANTÔNIO PINHAVEL GIMENEZ E OUTRO – Revogo o despacho de 27/02/03, regularize-se 17,38 m², quitado os emolumentos e ISS em 30 dias; 7407/02 cab. 3395/99 DIRCEU DA SILVA MATHIAS DOS SANTOS - indeferido; 7259/02 PULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA - indeferido; 680/03 Cab.682/03 JOÃO JOSÉ COELHO BOUÇADA - indeferido; 9043/01 ELIZABETH FERNANDES ALMENDRA - compareça a Arq. Célia Regina Montini para esclarecimento em 30 dias; 2023/03 Cab. 1947/98 CLEMENTINA AGRETI DA ROCHA - compareça o Arq. André de Freitas para esclarecimento em 30 dias; 1630/03 cab. 54268/91 JOSÉ RODRIGUES MORAES - compareça Montini para esclarecimento em 30 dias.

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 11/04/03

1645/95 ELEVADORES OTIS LTDA – Arquite-se; 7389/95 ELEVADORES OTIS LTDA – Arquite-se; 12821/96 ELEVADORES OTIS LTDA – Arquite-se; 3508/96 ELEVADORES OTIS LTDA – Arquite-se; 3386/98 ELEVADORES OTIS LTDA – Arquite-se; 7733/02 cab. 2071/00 RENATO MATTIUZZO – Sim como requer, regularize-se 267,95m², quitado os emolumentos e ISS em 30 dias; 2816/03 ROMÃO NUNEZ SANCHEZ E OUTROS - compareça Montini para esclarecimento em 30 dias; 4937/02 cab.3795/99 FELIPPE VEIGA DE AZEVEDO revogo o despacho de 18/12/02 regularize-se os acréscimo e reformas com área total de 216,92m², pago os emolumentos em 30 dias; 7852/02 Cab. 3003/02 CELSO AMADEU COELHO E OUTROS – Aprovo o projeto de acréscimo, 209,18 m² e modificativo de 41,00 m² expeça-se a licença para edificar pago os emolumentos em 30 dias, apresentando laudo de vistoria do corpo de bombeiro por ocasião do habite-se; 7853/02 aprovo o projeto urbanístico, expeça-se a licença para unificar, pago os emolumentos em 30 dias.

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 14/04/03

2129/03 MARCOS DOUGLAS GUEDES NASCIMENTO – Aprovo o projeto arquitetônico; 1904/03 IVENS FERREIRA FERNANDES – Aprovo o projeto arquitetônico; 2497/03 cab. 1624/93 CARLOS ALBERTO CONTENÇAS – Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimo, nos termos do art. 75 da lei 316/98 e modificação, expeça-se a licença para edificar pago os emolumentos em 30 dias, apresentar atestado de vistoria do corpo de bombeiros por ocasião da baixa de licença; 3979/02 cab. 4009/93 SOLANGE CLARO SFEIR DEL GIUDICE – Revogo o despacho de 19/09/02; regularize-se 58,88m² pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias; 3890/02 cab. 50478/86 EDIFÍCIO OCHO RIOS – reconsidero o despacho de indeferimento, conforme petição 68/03. Aprovo o projeto arquitetônico de reforma com acréscimo de área, expeça-se a licença pago os emolumentos em 30 dias; 7230/02 Cab. 52082/91 JOSE CARLOS GONÇALVES FUENTES – mantenho o indeferimento; 1239/03 JOSÉ BONFIM CRUZ DOS SANTOS – compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques para atender comunique-se, em 30 dias; 17/02 cab. 5895/01 compareça a Arq. Claudia Avila Martins para atender comunique-se, em 30 dias; 1652/01 cab. 51450/87 WELLINGTON LUIZ BELLAGAMBA – mantenho o indeferimento nos termos da tab. A, art. 48 da lei 317/95; 2750/03 cab. 51283/85 JORGE TENIGUTI E OUTROS - compareça o Arq. Milton M. Shimizu para atender comunique-se, em 30 dias; 944/03 cab.16504/97 AMÉLIA SEKIYA HIGASHI –aprovo o projeto de acréscimo, regularize-se 32,00 m² conforme a lei 316/98 e 324/98, expeça a Licenças para edificar e demolir pago os emolumentos e ISS em 30 dias. 1673/03 cab.50203/89 JOÃO BRITO DE SOUZA – Aprovo o projeto urbanístico, expeça-se a licença pago os emolumentos em 30 dias; 6465/02 JORGE MATSUO YAMANE – reconsidero o despacho de indeferimento, conforme petição 976/03, aprovo o projeto arquitetônico, pago o emplacamento e taxa de esgoto, em 30 dias; 7822/02 PAULO RIBEIRO E OUTRO – aprovo o projeto arquitetônico expeça-se a licença para edificar pago os emolumentos e apresentado a CEI, matrícula do INSS em 30 dias; 2283/03 JOSÉ CARLOS DE MENEZES – aprovo o projeto arquitetônico expeça-se a licença para edificar pago os emolumentos em 30 dias; 979/03 PAULO ROBERTO STEVANATTO – Compareça o Arq. Gustavo Ramos Melo para atender comunique-se em 30 dias e 978/03 sim como requer expeça-se a licença de unificação pago os emolumentos em 30 dias; 6579/02 ENGENHARIA COSTA E HIROTA LTDA - Compareça o Eng. Carlos R. de Mello para atender comunique-se em 30 dias; 3173/03 cab. 5536/02 ENGENHARIA COSTA E HIROTA LTDA - Compareça o Eng. Carlos R. de Mello para atender comunique-se em 30 dias; 3064/00 ELEVADORES OTIS LTDA – Arquite-se; 8588/98 ELEVADORES OTIS LTDA – Arquite-se; 3177/93 RENILDO DOS SANTOS – certifique-se.

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 22/04/03

7831/02 SOBLOCO CONSTRUTORA S/A - Compareça o Arq. Vitor Sabino Arbore para atender comunique-se em 30 dias; 8107/02 ALEXANDRE MARCOS DE VASCONCELOS - Compareça o Eng. Marcelo Caldas Santos para atender comunique-se em 30 dias; 9409/00 cab.1322/99 PEDRO CANDIDO CARVALHO - Compareça a Arq. Carolina Mendes para atender comunique-se em 30 dias; 1208/99 WILSON GORZONI FILHO - Compareça o Arq. Ralf Richlowsky para atender comunique-se em 30 dias; 2123/03 NORIVAL ROBERTO SUTTI – Compareça o Arq. André de Freitas para atender comunique-se em 30 dias; 1696/01 MIGUEL SAITO - Compareça o Eng. José Augusto Ferraz Ribeiro para atender comunique-se em 30 dias; 285/03 cab.3378/01 LOURDES POLLO BERTASI - Compareça a Eng. Rosa Maria P. N. Berti para atender comunique-se em 30 dias; 1685/02 AMILCAR PIZOLITO – mantenho o indeferimento nos termos do art. 11 e 12 da lei 316/98; 52878/91 RICARDO FELIPE PAREDES BUSCAGLIA – indeferido quanto a petição 727/03; 10627/00 FERNANDO TAKATA – resolvido pelo processo 2171/01 alvará caduco; 5349/02 FERNANDO SENA RODRIGUES – aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias; 8043/02 PAULO ALEXANDRE MOLDER – revogo o despacho de 20/03/03; compareça o Eng. Rogério Aleixo Nascimento para esclarecimento em 30 dias; 3171/03 cab. 50872/84 ALCEU REBOUÇAS – compareça o Eng. Marcelo Caldas para esclarecimento em 30 dias; 2485/03 OSVALDO FERNANDES - aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias; 2076/03 MARCELO FAUSTINO NETO - aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias; 1551/03 MARIO JOSÉ ABDALLA SAAD - aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias; 5458/02 RICARDO NUNO CAETANO CALDEIRA – aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias; 3497/02 PAULO EDUARDO ALVES DE SOUZA - aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias; 4454/02 VALDIVINO LOPES RIBEIRO – revogo despacho de 21/02/03, aprovo projeto de urbanização expeça-se a licença de unificação de lotes pago os emolumentos em 30 dias; 862/03 RUBEN DEL RIO GONZALEZ – expeça-se a licença para edificar pago os emolumentos em 30 dias; 671/02 JOLINDO RENNÓ COSTA –reconsidero o despacho conforme solicitado em petição 892/03, aprovo o projeto arquitetônico, regularizado o início de obra, expeça-se a licença para edificar pago os emolumentos em 30 dias; 2016/03 cab. 3729/02 ALBERTO TAVARES – aprovo o acréscimo de área, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias; 3259/03 cab. 738/93 SUELI MENDES ALVES –regularize-se o acréscimo de área e a modificação, expeça-se a licença, pago os emolumentos em 30 dias; 11787/96 FERNANDA PEREIRA – sim como peticiona quanto a 2ª via de planta aprovada; 5535/02 ENGANHARIA COSTA E HIROTA LTDA– aprovo o projeto da piscina, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias; sim como requer quanto o desmembramento da área A com 10.636,02 m² e remanescente com 5.210,76 m², pago os emolumentos em 30 dias.

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 23/04/03

2504/03 DELFINO L. G. GAMBETTI - aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias; 1026/02 JORGE ALVARES DA SILVA - aprovo o projeto substitutivo, conforme solicitado em petição nº 557/03, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias; 1761/03 cab. 51784/89 JOÃO MARTINS DOS SANTOS NETO – compareça a Arq. Renilda dos Santos para atender comunique-se, em 30 dias; 1237/03 cab. 53149/88 HISASHI TERAMOTO – compareça a Arq. Vanessa França Baisi para atender comunique-se, em 30 dias; 2667/03 cab. 3177/93 RENILDA DOS SANTOS – Arquite-se.

ENG. ROBERTO MARTINS COSTA
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento

EDITAL DE CADASTRAMENTO

LUCÍLIA GOULART CERQUEIRA LEITE, Secretária de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que determina o artigo 2º, § 3º, da Lei Municipal nº 393, de 23 de março de 2000, faz saber que estará aberto o cadastramento das entidades da sociedade civil, com Estatuto próprio registrado e sede no Município, interessadas em se inscrever na habilitação para participar do Conselho Municipal de Habitação, nos seguintes segmentos: a) organizações comunitárias; b) associação de técnicos ligados à construção; c) entidade representativa dos sem casas, d) sindicato dos empregados.

Para o cadastramento, deverão as entidades apresentar:

a) requerimento endereçado a Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano;

b) cópia autenticada do Estatuto Social da entidade ou Contrato Social da empresa;

c) indicação, pelo Presidente da entidade ou Diretor da empresa, de 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente, legalmente habilitado para participar da Assembléia eletiva para o Conselho Municipal de Habitação.

O prazo para cadastramento será entre os dias 28 à 30 de abril de 2003, das 09:00 às 16:00, e o rol de documentos deverá ser entregue na Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, na Rua Luis Pereira de Campos, nº 901, Vila Itapanhaú, Bertioga/SP.

Bertioga, 25 de abril de 2003.

LUCÍLIA GOULART CERQUEIRA LEITE
Secretária de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano

ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14 /04/ 2003

03085/03 – RAIMUNDO FERREIRA LUSTOSA FILHO. Tendo em vista o parecer da Comissão de Avaliação opinando pelo deferimento com base nos valores do laudo apresentado pelo requerente, DEFIRO o pedido, retificando-se o valor venal do imóvel para o exercício de 2003, adequando-se o valor apresentado aos valores padrão estabelecidos em lei.

JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

COMUNICADO

Com o objetivo de ampliar e aprofundar a Democracia, bem como desenvolver a cidadania, convidamos a população em geral para participar de audiência pública para discussão e elaboração do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, onde serão definidos os projetos e/ou ações a serem desenvolvidas pelo Governo Municipal para o próximo exercício. Esclarecemos que esta vem sendo uma prática comum na Administração Municipal, não somente por acreditarmos na Democracia e na participação popular, mas também para cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. A Audiência Pública será realizada no dia 28 de abril, às 14 horas, no Centro Pedagógico Paulo Freire, nas dependências do Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú.

ATOS OFICIAIS**Plantão do Mês de Maio de 2.003**

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
1/mai	Drogaria Nova Albatroz	Avenida 19 de Maio, n.º 994	Jardim Albatroz I	
2/mai	Drog Shop Riviera	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
3/mai	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	9779-8483
4/mai	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
5/mai	Drogamed	Rua João Ramalho, n.º 3.426 Lj.01	Jardim Rio da Praia	3317-3982
6/mai	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
7/mai	Drogaria Alecrim	Rua Dois, n.º 830	Jd.V. de Carvalho II	
8/mai	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436
9/mai	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
10/mai	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
11/mai	Drogamed	Rua João Ramalho, n.º 3.426 Lj.01	Jardim Rio da Praia	3317-3982
12/mai	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
13/mai	Drogaria Anchieta	Avenida Anchieta, n.º 3.084	Vila Agaó I	3317-6854
14/mai	Drogaria Nova Albatroz	Avenida 19 de Maio, n.º 994	Jardim Albatroz I	
15/mai	Drog Shop Riviera	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
16/mai	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	9779-8483
17/mai	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
18/mai	Drogamed	Rua João Ramalho, n.º 3.426 Lj.01	Jardim Rio da Praia	3317-3982
19/mai	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
20/mai	Drogaria Alecrim	Rua Dois, n.º 830	Jd.V. de Carvalho II	
21/mai	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436
22/mai	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
23/mai	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
24/mai	Drogamed	Rua João Ramalho, n.º 3.426 Lj.01	Jardim Rio da Praia	3317-3982
25/mai	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
26/mai	Drogaria Anchieta	Avenida Anchieta, n.º 3.084	Vila Agaó I	3317-6854
27/mai	Drogaria Nova Albatroz	Avenida 19 de Maio, n.º 994	Jardim Albatroz I	
28/mai	Drog Shop Riviera	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
29/mai	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	9779-8483
30/mai	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
31/mai	Drogamed	Rua João Ramalho, n.º 3.426 Lj.01	Jardim Rio da Praia	3317-3982

ATOS OFICIAIS

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

MUNICÍPIO: BERTIOGA

PERÍODO: 1º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2003

valores em R\$

RECEITAS ARRECADADAS	Trimestre	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Trimestre	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	10.444.926,01	10.444.926,01	12.365 - Educação Infantil	173.633,28	173.633,28
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	940.098,20	940.098,20	12.367 - Educação Especial	0,00	0,00
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	643.652,89	643.652,89	(=) Total da Despesa da Educação Infantil / Especial	173.633,28	173.633,28
Imposto de Renda Retido na Fonte	300.392,05	300.392,05	(-) Auxílios / Sovenções / Contribuições	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	1.012.828,30	1.012.828,30	(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	126.840,82	126.840,82	(=) APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL / ESPECIAL	173.633,28	173.633,28
Fundo de Participação dos Municípios	1.403.364,77	1.403.364,77			
Imposto Territorial Rural	0,00	0,00	12.361 - Ensino Fundamental		
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	85.524,94	85.524,94	Despesas e/ Recursos não Vinculados	213.682,63	213.682,63
Demais Transferências da União	0,00	0,00	Despesas e/ Recursos do FUNDEF	655.260,79	655.260,79
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	1.479.718,46	1.479.718,46	12.366 - Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental)	0,00	0,00
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	259.357,26	259.357,26	(=) Subtotal da Despesa do Ensino Fundamental	868.943,42	868.943,42
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	12.048,13	12.048,13	(+) Valor Retido ao Fundef	0,00	0,00
ICMS de Exerc. Anteriores/Judiciais/Administr.	0,00	0,00	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEF	211.149,79	211.149,79
Demais Transferências	0,00	0,00	(=) Total da Despesa do Ensino Fundamental	657.793,63	657.793,63
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	16.708.751,83	16.708.751,83	(-) Auxílios / Sovenções / Contribuições	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira:	26.265,02	26.265,02	(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
Convênios e Outros	170.000,90	170.000,90	(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	26.265,02	26.265,02
Recursos recebidos do Fundef	964.154,08	964.154,08	(=) APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	631.528,61	631.528,61
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundef	23.756,07	23.756,07	TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO	805.161,89	805.161,89
Recursos de Operações de Crédito:	0,00	0,00	APLICAÇÃO NO ENSINO	4,82%	4,82%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	1.184.176,07	1.184.176,07	Aplicação no Ensino Fundamental	3,78%	3,78%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	17.892.927,90	17.892.927,90	Aplicação na Educação Infantil / Especial	1,04%	1,04%
			Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEF	68,73%	68,73%
			REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,85º,LEI 9.394/96	2.000.000,00	2.000.000,00

Prefeito(a) Municipal.

Secretário(a) da Educação

Contador(a)

Presidente e/ou Membro do Conselho da Educação

ATOS OFICIAIS/NOTÍCIAS DO EXECUTIVO**EDITAL DE CANCELAMENTO**

Pelo presente edital ficam notificados os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomar conhecimento, que o Diretor de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertioga, nos autos do processo administrativo nº 3626/03, proferiu a seguinte decisão: "Em face das informações constantes dos autos, de que os ambulantes, devidamente notificados dos lançamentos fiscais, quedaram-se inertes, não regularizando sua situação frente a este Departamento, e, com base nos arts. 118 e seguintes da Lei Municipal nº 324/98, CANCELO as licenças dos ambulantes arrolados neste processo. Notifique-se e publique-se. Após, remete-se os autos para inscrição de débitos na Dívida Ativa. Bertioga, 24 de abril de 2003. MANOEL TEIXEIRA LOPES, Diretor de Abastecimento".

Nome	Inscrição	Débitos/01 UFIRB	Débitos/02 UFIRB	Débitos/03 UFIRB
Darci Moisés da Silva	9 018		1 a 12/12 = 102,57	1 a 4/12 = 33,00
Sílvia Helena Pedrosa Sobral	9 020	1 a 12/12 = 113,26	1 a 12/12 = 102,57	1 a 4/12 = 33,00
Maria Aparecida Carvalho da Silva	9 022		1 a 12/12 = 102,57	1 a 4/12 = 33,00
José Edinaldo Vieira dos Santos	9 032		1 a 12/12 = 102,57	1 a 4/12 = 33,00
Gilson Alves de Souza	9 045	1 a 12 = 113,26		1 a 4/12 = 33,00
Monica Cilene Belo de Oliveira	9 058		1 a 12/12 = 102,57	1 a 4/12 = 33,00
Julio Cesar Sales de Oliveira	9 067	1 a 12/12 = 113,26	1 a 12/12 = 102,57	1 a 4/12 = 33,00
Demostenes Lopes Ramalho	9 071		1 a 12/12 = 102,57	1 a 4/12 = 33,00
Osmar Guimarães Batista	9 083		1 a 12/12 = 102,57	1 a 4/12 = 33,00
Maria Suzana Calisto de Lima	9 093		1 a 12/12 = 102,57	1 a 4/12 = 33,00
Marinete Santana Alves Cabral Pinto	9 104	1 a 12/12 = 113,26	1 a 12/12 = 102,57	1 a 4/12 = 33,00
Carlos Gonçalves dos Santos	9 114		1 a 12/12 = 102,57	1 a 4/12 = 33,00
Erotildes Esmeralda Leite	9 124		1 a 12/12 = 102,57	1 a 4/12 = 33,00
Irene Dias de Souza Barros	9 127		1 a 12/12 = 102,57	1 a 4/12 = 33,00
Pedro J. dos Santos	9 134		3 a 12/12 = 85,45	1 a 4/12 = 33,00
Sidnei Fernandes de Jesus	9 135		9 12/12 = 31,80	1 a 4/12 = 33,00
Francisco Adriano Barbosa Ferreira	9 138		1 a 12/12 = 102,57	1 a 4/12 = 33,00
Marcos Aurelio Bull	9 141	2 a 4/4 = 74,40	1 a 12/12 = 102,57	1 a 4/12 = 33,00
Hildebrando Alves Deziderio	9 144		1 a 12/12 = 102,57	1 a 4/12 = 33,00
Joilson Teixeira dos Santos	9 145		1 a 12/12 = 102,57	1 a 4/12 = 33,00
José Paulo Ferreira	9 148		1 a 12/12 = 102,57	1 a 4/12 = 33,00
José Herande de Souza	9 152		1 a 12/12 = 102,57	1 a 4/12 = 33,00
José Íram de Medeiros Souza	9 155		3 a 12/12 = 83,97	1 a 4/12 = 33,00
Waldir Antero Bianco	9 161		1 a 12/12 = 102,57	1 a 4/12 = 33,00
Miguel Peretto Junior	9 163		1 a 12/12 = 102,57	1 a 4/12 = 33,00
Vangelisto Rodrigues de Jesus	9 166		1 a 12/12 = 102,57	1 a 4/12 = 33,00
Amauri Adilson Faustino Santos	9 167		1 a 12/12 = 102,57	1 a 4/12 = 33,00
Ebenezer Carlos de Oliveira	9 170		1 a 12/12 = 102,57	1 a 4/12 = 33,00
Rodolfo M B Dias	9 181		4 a 12/12 = 74,23	1 a 4/12 = 33,00
Eliana Marta Costola	9 204		7 a 12/12 = 48,60	1 a 4/12 = 33,00
Aurelino Ferreira dos Santos	9 237		12/12 = 7,73	1 a 4/12 = 33,00

E para que os ambulantes acima não aleguem seu desconhecimento é mandado publicar o presente edital que ficará registrado neste departamento e afixado em local de costume.

Bertioga, 24 de Abril de 2003
MANOEL TEIXEIRA LOPES
 Diretor de Abastecimento



Jayfaveiro/PMB

Tudo o que foi arrecadado durante a festa foi dividido entre as etnias participantes que encheram seus ônibus com os alimentos

Etnias ganham mais de quatro toneladas de alimentos

Para ter o privilégio de ver, pessoalmente, a rica diversidade cultural dos povos indígenas e participar da maior festa cultural do gênero no Brasil, não era preciso muito: bastava apenas colaborar com um quilo de alimento não-perecível ou um agasalho, cuja arrecadação foi doada às etnias participantes. O total de alimentos recolhidos nas três primeiras noites chegou a 3.550 quilos. Também foram doadas 925 peças de roupas. Esses itens foram completados pelo Fundo Social de Solidariedade de Bertioga para beneficiar as etnias Bororo, Karajá, Paresi, Sururí, Xavante, Xerente, Xikrin e os Povos do Xingu.

O melhor dia de arrecadação foi na Sexta-Feira Santa, 18, recorde de público, com cerca de 15 mil espectadores nas apresentações culturais noturnas, quando foram obtidos 1.472 quilos de alimentos, embora o maior número de peças tenha sido recolhido na abertura da *III Festa Nacional do Índio*, na quinta-feira, 17, com 314 artigos.

No total, cada etnia levou para seu povo 150 quilos de açúcar, 60 de arroz, 60 de feijão, 10 de farinha de trigo e 30 de farinha de mandioca, 20 de fubá, 20 de sal, 100 pacotes de macarrão e 96 de goiabada, o que resultou em 546 quilos de alimentos, além de 90 peças de roupas.

A arrecadação do último dia, que atingiu 1.137 quilos de alimentação e 292 peças de roupas, foi destinada à Reserva Indígena do Rio Silveira, como acontece todos os anos.

Um caminhão com todos os itens deixou a sede do Fundo Social de Solidariedade de Bertioga na última terça-feira, 22, à tarde, em direção à aldeia, junto com os irmãos Mauro e Augustinha Samuel Santos, que pertencem à comunidade tupi-guarani.

No caminhão, eles levaram 350 quilos de açúcar, 120 de arroz e mais 120 de feijão, 100 de sal, 120 de farinha de mandioca, 100 de fubá, 55 de farinha de trigo, 140 pacotes de macarrão e 72 de goiabada, além de 101 peças de roupa masculina, 101 de feminina e 90 para crianças.

Vamos manter o mosquito da Dengue longe de Bertioga. Elimine criadouros como pneus, latas e garrafas e tampe sua caixa d'água. Dúvidas? Ligue para a Seção de Zoonoses - 3317-4000 (ramal 2052)

NOTÍCIAS DO EXECUTIVO

História em Quadrinhos resgata a história e o respeito por Bertioga

Uma história que os livros oficiais não contam, retratada em forma de quadrinhos recheados de aventuras, com uma leitura vibrante, divertida e profunda. Assim é a história em quadrinhos de 58 páginas coloridas que mostra a chegada dos portugueses ao Brasil durante o período da colonização e a saga vivida por heróis anônimos que deram a vida pelo primeiro povoado do País: a antiga Buriquioca, como era denominada a cidade de Bertioga, cenário importante da história nacional.

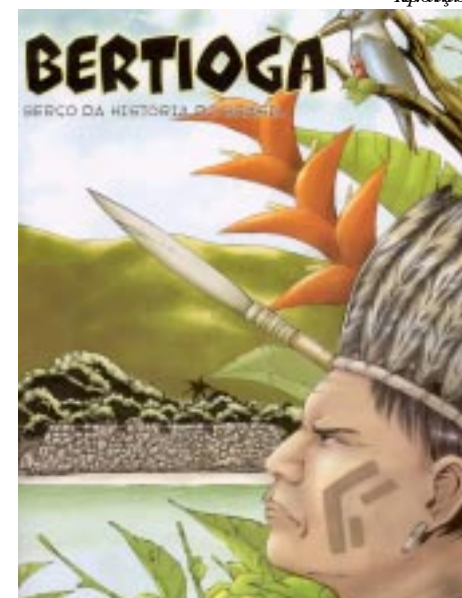
De autoria e criação do Dr. Lairton Goulart, o gibi intitulado *Bertioga, Berço da História do Brasil*, foi lançado na noite da última segunda-feira, 14, em encontro com representantes de vários segmentos da sociedade realizado no Forte São João, primeiro monumento em paliçada erguido no País, em 1532, e que resiste ao tempo para contar uma nova história. Afinal, depois de destruído após um ataque indígena que também dizimou a população local, o forte foi reconstruído em pedra para defender as vilas de Santos, São Vicente e até Piratininga dos ataques dos Tupinambás e até de inimigos da Coroa de Portugal.

O gibi mostra a aventura do artilheiro alemão Hans Staden, que permaneceu prisioneiro dos tupinambás por nove meses e chegou a ver pessoas sendo devoradas pelos índios, como aconteceu com Jorge Ferreira. A passagem dos jesuítas Manoel da Nóbrega e Padre Anchieta por Bertioga e a importância deles na catequização e na *Confederação dos Tamoios*, resultando na paz entre brancos e índios. A força do cacique Cunhambebe, que acreditou nos jesuítas e os acompanhou no processo de paz que impediu a invasão de 22 mil guerreiros ao povoado, com a intenção de atacar as vilas de São Vicente e Santos.

Toda essa história contada com detalhes até chegar aos dias atuais culminando com a *Festa Nacional do Índio*, que resgata a cultura dos primeiros habitantes do Brasil, está nas páginas da história em quadrinhos que foi avaliada e aprovada pelos professores da rede municipal, a pedido do chefe do Executivo, para agora ser distribuída aos alunos da 1ª a 4ª séries e trabalhada com os demais estudantes. O objetivo é que as crianças cresçam dando valor à nossa terra, além de resgatar os valores históricos, morais e o



Revelação Brito/PMB



Reprodução

A História em Quadrinhos Bertioga - Berço da História do Brasil (acima, reprodução da capa) teve total aprovação, principalmente pelas crianças (acolado)

respeito por Bertioga.

Resgatar para preservar - Para o arquiteto Victor Hugo Mori, responsável pelo Instituto do Patrimônio Histórico, Artístico e Nacional (Iphan) no Litoral, “sem identidade, não se caminha” e o trabalho da Administração, com o lançamento do gibi, é “resgatar o passado para preservar o futuro”. Afinal, “Bertioga é exemplo, em todo o mundo, de contar com um monumento histórico cujo entorno ainda mantém as mesmas características da época da construção. Mas, o mais importante, é que esse patrimônio mantenha-se com atividades e participe da vida cultural e social da cidade”, disse Mori.

Outro que esteve presente à cerimônia de lançamento foi Luis Carlos Pereira de Almeida, que ressaltou a importância do material ser divulgado em nível nacional. Segundo ele, “é importante que as crianças se sensibilizem com esse patrimônio que representa a história de Bertioga, berço da colonização brasileira. O prefeito tem mostrado uma visão ampla, de um homem culto que

precisa ser prestigiado e apoiado, porque gente culta, capaz e com vontade é o que precisamos para desenvolver o País”.

Emoção na criação e na leitura - Foram cinco meses de trabalho dos desenhistas Wagner de Almeida Rosa, Walmir Archanjo dos Santos e Emílio Barazal e também de Alexandre Barbosa, responsável pelo Estúdio Prancheta, em Santos, onde o gibi foi elaborado sob acompanhamento e supervisão do chefe do Executivo. Detalhista, ele exigiu imagens, cores e situações retratadas com o máximo de fidelidade possível. “O mais difícil foi deixar o projeto do jeito que o prefeito queria”, disse Alexandre, enquanto Wagner ficou emocionado com o resultado do que considerou como obra-prima.

O trabalho, que contou com consultoria histórica de Rodrigo Monteferrante Recúpero, é mais do que um gibi. É um material didático, claro, que contribui com todos os componentes curriculares abrangendo história, geografia e conceitos como solidariedade, heroísmo, lealdade e construção de cidadania.

Aprovado pelos professores, o gibi

“incentiva o respeito, tem valores éticos, trabalha o caráter, a cultura e a história”, afirmou Sueli Brizola, que leciona para a 2ª série da Emeif Giusfredo Santini. Em Bertioga desde 1972 e há 37 anos no Magistério, a diretora da Emeif São Lourenço, Norma Regina Paulo Pinto, acredita que a publicação se aplica a crianças de todas as idades. “Qualquer pessoa que ler, vai ter uma noção do que foi Bertioga e o que representou na história”.

Mas ninguém melhor do que o público alvo para dar sua avaliação do gibi que atraiu a atenção de Fernando Velzi, 9 anos, que folheava os quadrinhos com interesse na noite do lançamento. “É muito legal. É mais fácil aprender assim, pois nas provas vamos saber melhor sobre a história de Bertioga”. Já Larissa Neves Silva, 8 anos, não via a hora de ler a história até o fim, depois que começou a descobrir as aventuras vividas em Bertioga. O que mais a impressionou foi o momento em que Hans Staden leva uma flechada na perna e a invasão dos índios ao Forte São João. “O gibi envolve a história do Brasil, de Bertioga e a leitura na escola. Não sabia que Bertioga era tão importante assim”.

Quem quiser conferir essa história, poderá adquirir o gibi que estará à venda no Forte São João por R\$ 7,00. A renda será revertida ao Fundo Social de Solidariedade de Bertioga.